



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2860 DE 28 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre a retomada das sessões de fisioterapia e sobre a revogação do artigo 2º do Decreto Municipal Nº 2.838, de 19 de março de 2020”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

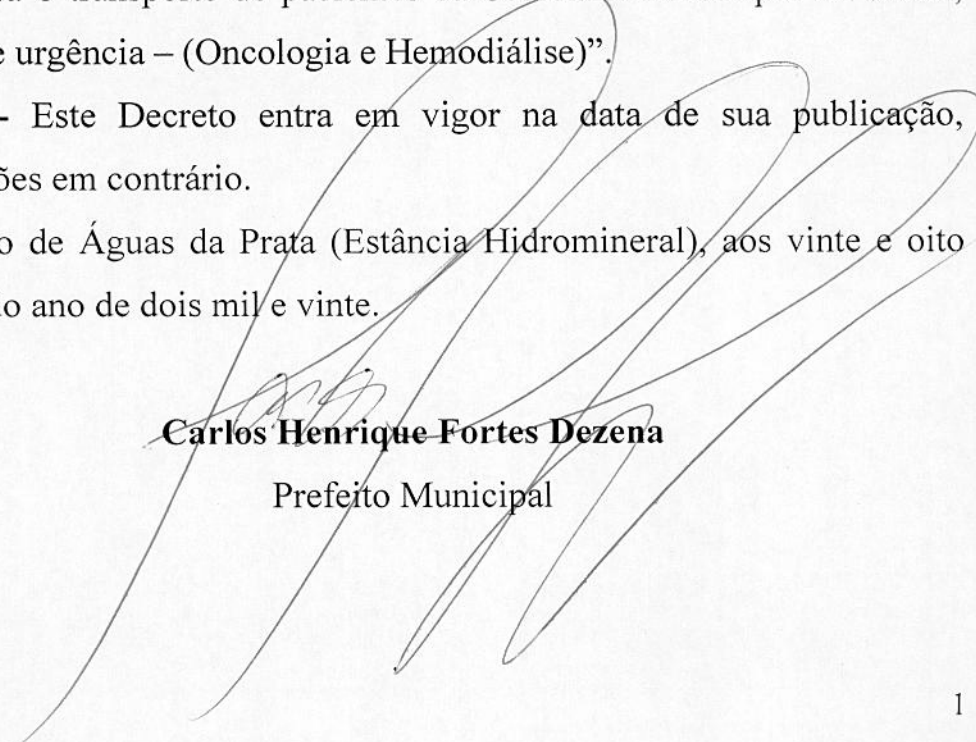
DECRETA:

Art. 1º - Ficam retomadas as sessões de Fisioterapia, suspensas desde o dia 19/03/2020, com prioridade para os casos urgentes e respeitadas as medidas sanitárias, notadamente o uso de álcool em gel, máscaras faciais e, sempre que possível, o distanciamento social entre os pacientes e entre estes e os profissionais da saúde.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 2º do Decreto Municipal n.º 2.838, de 19 de março de 2020, cuja redação era a seguinte: “Suspende a partir desta data, todas as viagens realizadas para o transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, exceto as de caráter de urgência – (Oncologia e Hemodiálise)”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal